



Termo de arrecadação de bens

Em data de 05 de agosto de 2004, procedi, por determinação judicial, a arrecadação dos bens da falida Transportadora Blumenauense S/A, consistentes em 153.777.7146 quotas de participação do projeto Tingui, administrado pela Modo Batistella Reflorestamento S/A - Mobasa, equivalentes a 2,47 hectares a serem localizados na Fazenda denominada Rio Feio e cujo projeto se encontra registrado no Ibama sob o n.º 23/75/0443-8, com protocolo de n.º 339/75 DE.

Nada mais havendo a arrecadar, dou por encerrada a presente diligência a qual vai assinada por mim, síndico, e pela ilustre representante do Ministério Público.

Blumenau, 05 de agosto de 2004.


Fiorello Nones
Síndico


Dra. Mônica Pabst
Promotora de Justiça

JUNTO A ESTES AUTOS.

() Carta Precatória;

() Mandado;

() Ar devolvido;

() Petição;

() Petição e Docs.;

(X) Ofício;

() Alvará;

() *2 documentos*

Blumenau 27 109 104

Escrivão (ã): _____